



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

LEI Nº 6.686 DE 06 DE ABRIL DE 2017.
(Vereador: João de Souza Neto)

| | |
|---------|------------|
| Aut. Nº | 23/17 |
| P.L. Nº | 20/17 |
| Publ.: | 13/04/2017 |

“Denomina Rua Moacyr Biguetti o logradouro público do Loteamento Jardim Park Real, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual Rua 17 (dezessete) do Loteamento Jardim Park Real passa a denominar-se **Rua Moacyr Biguetti**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 06 de abril de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO